

12 de Julho, o conselho directivo delibera nomear como subdelegados regionais:

Delegação Regional do Norte:

Licenciado Domingos João Pinto Fernandes.
Licenciada Ana Maria Martins Rodrigues.

Em cumprimento do n.º 4 do mesmo artigo 20.º do citado Estatuto, o conselho directivo submete as presentes nomeações à aprovação do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional.

24 de Maio de 2005. — Pelo Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Deliberação n.º 981/2005. — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 20.º do Estatuto do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 247/85, de 12 de Julho, o conselho directivo, após audição do conselho de administração do IEFP, I. P., delibera nomear:

Delegado regional do Norte o licenciado Avelino de Araújo Leite;
Delegado regional do Centro o licenciado Armando Manuel da Silva;
Delegado regional de Lisboa e Vale do Tejo o licenciado Rui Sílvio Tenreiro;
Delegada regional do Alentejo a licenciada Ana Maria Férias Paixão Duarte;
Delegada regional do Algarve a licenciada Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes.

Em cumprimento do n.º 4 do mesmo artigo 20.º do citado Estatuto, o conselho directivo submete as presentes nomeações à aprovação do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional.

24 de Maio de 2005. — Pelo Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Deliberação n.º 982/2005. — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Estatuto do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 247/85, de 12 de Julho, o conselho directivo delibera nomear como subdelegados regionais:

Delegação Regional do Centro:

Licenciado José Simões Soares.
Licenciado João Evangelista Cleto Cravino.

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Licenciado Vítor Hugo dos Santos Coelho.
Licenciado Carlos António Ferreira Costa.

Delegação Regional do Alentejo:

Licenciado Arnaldo Pereira Gonçalves Frade.
Licenciado Carlos Alberto Martins Vintém.

Em cumprimento do n.º 4 do mesmo artigo 20.º do citado Estatuto, o conselho directivo submete as presentes nomeações à aprovação do Secretário de Estado do Emprego e da Formação profissional.

24 de Maio de 2005. — Pelo Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Instituto da Segurança Social, I. P.

Rectificação n.º 1249/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 14 870/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2005, a p. 9903, referente à nomeação na categoria de técnico principal, da carreira técnica, no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, precedida de concurso interno de acesso misto, rectifica-se que onde se lê «na categoria de técnico superior principal da carreira técnica» deve ler-se «na categoria de técnico principal da carreira técnica».

7 de Julho de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 15 772/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Junho de 2005 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido por delegação:

Fernando Simão Dias, com a categoria de técnico de 1.ª classe, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — nomeado definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, no mesmo quadro de pessoal, após reclassificação, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerado da categoria de origem a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora da Unidade de Recursos Humanos, a Directora do Núcleo de Administração de Pessoal, *M. Natércia Oliveira.*

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Setúbal

Despacho n.º 15 773/2005 (2.ª série). — *Delegação de competência.* — 1 — Em conformidade com o disposto no artigo 29.º dos Estatutos do Instituto de Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, e no artigo 38.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 171/2004, de 17 de Julho, e tendo em conta o disposto no artigo 20.º da Lei n.º 34/2004, de 17 de Julho, e o artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, delego no director do Núcleo Jurídico, licenciado Paulo João Neto de Matos, e nos licenciados em Direito, todos afectos ao mesmo Núcleo, Carlos Alfredo da Costa David, Patrícia Amélia Pereira Inácio e Sílvia Maria Baptista da Cruz Pereira, a competência para qualquer deles, individualmente:

1.1 — Deferir e indeferir os requerimentos de protecção jurídica da competência do Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, nos termos da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho;

1.2 — Apreciar os recursos de impugnação interpostos em conformidade com o artigo 27.º, n.ºs 1 e 3, da referida lei, mantendo ou revogando o despacho proferido;

1.3 — Remeter ao tribunal competente o processo administrativo nos termos do artigo 28.º do mesmo diploma;

1.4 — Requerer a quaisquer entidades informações adicionais relevantes para a instrução e decisão dos pedidos de protecção jurídica;

1.5 — Assinar todo o expediente relativo a estes processos, nomeadamente para os requerentes ou seus representantes, tribunais e Ordem dos Advogados;

1.6 — Retirar, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, a protecção jurídica;

1.7 — Requerer, ao abrigo do n.º 4 do artigo 8.º do mesmo diploma legal, a quaisquer entidades, nomeadamente a instituições bancárias e administração tributária, o acesso a informações e documentos tidos como relevantes para a instrução e decisão dos processos.

2 — Os poderes ora delegados não são susceptíveis de subdelegação.

3 — A presente delegação de competências é de aplicação imediata, sendo que o respectivo despacho, em cumprimento do n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, produz efeitos a partir de 24 de Maio de 2005, ratificando-se desde já, nos termos do artigo 137.º do mesmo diploma legal, todos os actos praticados no âmbito das matérias ora delegadas, desde aquela data.

17 de Junho de 2005. — A Directora, *Maria de Fátima Lopes.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15 774/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º e no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos do Hospital Padre Américo — Vale do Sousa, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 284/2002, de 10 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado João Manuel Amorim de Azeredo Lobo para exercer as funções de director clínico daquele Hospital.

21 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*